



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1571/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23341.000558.2019-48,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa **Antonio Carlos Jardim Mendes – Me**, CNPJ nº 02.712.547/0001-45.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Neivana da Silveira Couto | 1832279 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Sergio Adao dos Santos Nunes | 1052706 |
| Fiscal Técnico | Clovis Airtton Porto Gayer | 1452173 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |
| Fiscal Administrativo | N.A | |
| Fiscal Administrativo - Substituto | N.A | |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 5 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/06/2019 12:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24796

Código de Autenticação: d78c63bbe4

